



TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 12/2023, PRORROGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 08/2020, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP E A EMPRESA O.P.S. PLATAFORMAS E ELEVADORES LTDA – EPP.

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2020.

**PROCESSO Nº 33/2023
ADITIVO Nº 12/2023
CONTRATO Nº 08/2020**

Os signatários do presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, CNPJ nº 51.857.894/0001-71, com sede na Rua Silva Jardim nº 3357 – Centro, São José do Rio Preto, SP, representada pelo seu Presidente, Vereador **PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], denominada “**CONTRATANTE**”, e de outro lado a empresa **O.P.S. PLATAFORMAS E ELEVADORES LTDA - EPP**, CNPJ nº 32.293.894/0001-41, com sede na Rua Tonello, nº 1341 – Vila Tonello, São José do Rio Preto, SP, CEP 15.025-072, doravante denominada “**CONTRATADA**”, representada pela Senhora **THAÍS CIQUILLI DE OLIVEIRA PONTES**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], tendo como engenheiro mecânico responsável o Senhor **YGOR BATISTA CARDOSO**, portador do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] e CREA nº [REDACTED] têm justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do contrato nº 08/2020, firmado entre as partes nos termos previstos em suas cláusulas **SEXTA** e **SÉTIMA**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo do Contrato, por 12 (doze) meses, a partir de seu término previsto para dia 10 de junho de 2023, de forma que a vigência deste aditivo contratual será de **11 de junho de 2023 a 10 de junho de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 Concede reajuste de **3,6973%** (IPCA/IBGE acumulado para o período de 01/06/2022 a 30/04/2023), nos termos da **CLÁUSULA SEXTA (item 6.1)**, alterando o valor global de R\$ 9.687,96 (nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) para R\$ 10.046,16 (dez mil, quarenta e seis reais e dezesseis centavos), sendo R\$837,18 (oitocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) o valor mensal.



CLÁUSULA QUARTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1. As despesas com a execução do presente aditamento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo tem como amparo legal os artigos 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste aditivo.

6.2 Este termo aditivo, devidamente assinado pelas partes, em 03 (três) vias de igual teor, integrar-se-á ao Contrato nº 08/2020, para todos os fins de direito.

São José do Rio Preto, 06 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO
AMBROSIO

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
AMBROSIO
Dados: 2023.06.13 11:41:15 -03'00'

Ver. Paulo Roberto Ambrósio
Presidente da Câmara Municipal de
São José do Rio Preto

O. P. S. PLATAFORMAS E
ELEVADORES
LTDA:32293894000141

Assinado de forma digital por O. P. S.
PLATAFORMAS E ELEVADORES
LTDA:32293894000141
Dados: 2023.06.09 08:50:19 -03'00'

THAÍS CIQUILLI DE OLIVEIRA PONTES
O.P.S. PLATAFORMAS E ELEVADORES LTDA - EPP

YGOR BATISTA CARDOSO
Engenheiro Mecânico
O.P.S. PLATAFORMAS E ELEVADORES LTDA – EPP

Documento assinado digitalmente

TESTEMUNHAS: **gov.br**
MARCELO TAKESHI HONDA
Data: 14/06/2023 09:17:50 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1- _____
Marcelo Takeshi Honda
CPF: _____

Documento assinado digitalmente

gov.br
JULIANA DE AGUIAR TASCA
Data: 14/06/2023 09:02:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2- _____
Juliana de Aguiar Tasca
CPF: _____